



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Maio de 2008 - ANO - VII. Nº 246 - Pág. 2.444 à 2.455

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1505001/2008 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. CONTRATADA: CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ÉSIO ROCHA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Convite nº 010/2008 - CELOSE/GAB*, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a reforma da guarita (gabinete), neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.667,29 (Trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2008. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - SERVIDORA.

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205001/2008 - SGA. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 SGA, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$46.714,40 (Quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2008. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505018/2008 - COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE

VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 COMUNICAÇÃO, devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte destinado ao apoio administrativo da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.141 3.3.90.39.00 - RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0808005/2007 - CONTROLADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original e cláusula segunda do primeiro termo aditivo, prorrogando o prazo de vigência até o dia 31 de Dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2008. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, GLAUCINEIDE SEZINO DE MORAIS, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR E, MAG -5** da estrutura desta Secretaria na **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** à contar de 30 de abril de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** em 12 de maio de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 252/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinícius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Torfbio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS**, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A, MAG - 3** da estrutura desta Secretaria na **ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO**, à contar de 16 de maio de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 12 de maio de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 253/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **VILMA DE LIMA OLIVEIRA**, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR C, MAG - 8** da estrutura desta Secretaria na **ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA**, à contar de 05 de maio de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 12 de maio de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 254/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62,

inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, gratificação de trabalho relevante, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente, à contar do corrente mês até 31 de Dezembro de 2008 a servidora, **ANTONIA LUCIA CAETANO DE MENEZES**, Mat: 2611, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 12 de maio de 2.008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 255/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **MARIA NEUDA DE SOUSA BARBOSA**, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B, MAG -4da** estrutura desta Secretaria na **ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA**, à contar de 15 de abril de 2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 12 de maio de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.



PORTARIA Nº 256/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR F, MAG - 7 da estrutura desta Secretaria na ESCOLA MANOEL ROCHA, à contar de 05 de maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 257/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, IRINEIA DE OLIVEIRA ERNESTO, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORA F, MAG - 7 da estrutura desta Secretaria na ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, à contar de 03 de março de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 258/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, IRANIZE LIRA DE OLIVEIRA, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO F, MAG - 8 da estrutura desta Secretaria na ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, à contar de 03 de março de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 259/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, ANTONIA JAQUELINE MARTINS LIMA, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR F, MAG - 11 da estrutura desta Secretaria na CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, à contar de 05 de maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 260/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR, nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, MARIA MISQUITA DA SILVA, para o exercício da funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO C, MAG - 5da estrutura desta Secretaria na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, à contar de 15 de maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 261/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º

da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, conforme anexo único desta Portaria, a partir de 16 maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de Maio de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO PORTARIA Nº 261/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

Table with columns: ESCOLA, REFERÊNCIA, NÍVEL, NOME, Total, V. Gre. p/Anexo, V. 2008. Row: COORDENADOR PEDAGÓGICO, MAG-3, ALUMOS, MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS, 97, 4,18, 238,28

PORTARIA Nº 262/2008-EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, conforme anexo único desta Portaria, a partir de 15 maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO PORTARIA Nº 262/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

Table with columns: ESCOLA, REFERÊNCIA, NÍVEL, NOME, Total, V. Gre. p/Anexo, V. 2008. Rows: ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA, MAG-4, B, MARIA NELDA DE SOUSA BARBOSA (40, 4,18, 234,40); ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, MAG-5, C, MARIA ESCUTA DA SILVA (31, 4,18, 259,16)

PORTARIA Nº 263/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, conforme anexo único desta Portaria, a partir de 03 março de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO PORTARIA Nº 263/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008

Table with columns: ESCOLA, REFERÊNCIA, NÍVEL, NOME, Total, V. Gre. p/Anexo, V. 2008. Rows: ESCOLA MARIA PAULA, MAG-7, F, MARIA MARINA DE ALMEIDA PAULA (103, 8, 21, 4,18, 175,52); ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, MAG-11, F, SERGIO FREIRE SOUSA OLIVEIRA (103, 8, 21, 4,18, 175,52); ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, MAG-7, F, IRINEIA DE OLIVEIRA ERNESTO (253, 11, 23, 4,18, 166,28); ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, MAG-8, F, IRANIZE OLIVEIRA (253, 11, 23, 4,18, 166,28); ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE, MAG-11, F, ANTONIA JAQUELINE MARTINS LIMA (253, 11, 23, 4,18, 166,28)

PORTARIA Nº 264/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA, aos gestores conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 05 de maio de 2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 12 de Maio de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO PORTARIA Nº 264 DE 05 DE MAIO DE 2008

Table with columns: ESCOLA, REFERÊNCIA, NÍVEL, NOME, Total, V. Gre. p/Anexo, V. 2008. Row: ESCOLA CAMINHADA PARA VIDA, MAG-7, F, MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA (32, 4,18, 267,52)

PORTARIA Nº 265/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professor EDUCL B - 100horas aula, REGINA CLÁUDIA PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº.9081 lotado(a) na E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO, da estrutura desta Secretaria, no período de 26/04/2008 a 25/07/2008. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 266/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professor EDUCLA - 200horas aula, IÊDA ARAUJO TELES, matrícula nº. 12040 lotado(a) na E.E.I.E.F. LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, da estrutura desta



Secretaria, no período de 28/04/2008 a 31/05/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 16 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 267/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professor **EDUCL A - 100horas aula, MEIRIANE FERREIRA LEMOS**, matrícula nº.9057 lotado(a) na E.E.I.E.F. RUBENS VAZ DA COSTA, da estrutura desta Secretaria, no período de 05/05/2008 a 05/06/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 16 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 268/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professor **EDUCL B 100 horas aula, HOŠANA BASTOS RODRIGUES**, matrícula nº 9656 lotado(a) na E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA, da estrutura desta Secretaria, no período de 08/05/2008 a 08/06/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA**, em 16 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 269/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA MARILENE BARBOSA**, Matrícula nº 2751,, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. **RAIMUNDA MARTINS SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 horas E.E.E.E.F. DALVA PONTES DA ROCHA SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 16 de março de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 270/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **FRANCISCA RODRIGUES PINTO**, Matrícula nº 9751, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga Horária de 200 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. **NOELIA ALENCAR JUREMA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 horas E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 16 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 271/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** A servidora **FRANCISCA RODRIGUES PINTO**, Matrícula nº 9751, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga Horária de 200 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. **NOELIA ALENCAR JUREMA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 horas E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA; SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 16 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 272/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA**, do exercício das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG - 8**, da estrutura organizacional desta Secretaria na **ESCOLA MARIETA MOTA GOIS**, à contar de 19 de maio do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 19 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505012/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA: DL NUNES ME**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **DORALICE LOPES NUNES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de cantina para consumo na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.30.00 - RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111023/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. **JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111014/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O objeto do contrato original consiste na reforma, ampliação e construção do Ginásio Poliesportivo na E. E. I. E. F. Dona Lavinia. O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta e seis) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111019/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta e seis) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0705001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 58.846,95 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0705002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** REGIÃO DA SILVA OLIVEIRA ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. REGIÃO DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 05/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com

a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 18.430,25 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905001/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** IONE PEREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 104/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Menino Jesus, nº1662, Metropolitano, Caucaia/CE, com área total de 312,62m² (trezentos e doze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Centro Educacional Jobel. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905002/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 103/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 112, nº 347, Planalto Caucaia, Caucaia/CE, com área total de 170,00m² (Cento e setenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da E. E. I. E. F. João Jaime Magalhães Guerra. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS NAÇÕES, neste ato representada por seu presidente, Sr. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do LOCADORA, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 102/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº



8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Portugal, nº961, Parque das Nações, Caucaia/CE, com área total de 603,00m² (seiscentos e três metros quadrados), destinado ao funcionamento da Creche Sossego da Mamãe. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905004/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA, neste ato representada por seu presidente, Sr. HONORATO PEREIRA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº98/2008 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 02, nº15, Parque Soledade, Caucaia/CE, com área total de 1.514,96 m² (um mil, quinhentos e quatorze metros e noventa e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Profissional Batista. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905005/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** MARCUS ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 99/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Acapulco, nº1218, Parque Potira, Caucaia/CE, com área total de 597,80m² (quinhentos e noventa e sete metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Instituto Pedagógico Helena Lima. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905006/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 105/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 40, Araturí, Caucaia/CE, com área total de 1.419,50 m² (um mil, quatrocentos e dezenove metros e cinquenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Maria Andrade. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905007/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 106/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Edson de Silva, nº 163, Mestre Antônio, Caucaia/CE, com área total de 722,14m² (setecentos e vinte e dois metros e quatorze centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola São Judas Tadeu. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905008/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 107/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 106, nº 344, Planalto Caucaia, Caucaia/CE, com área total de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Raimunda Martins. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905009/2008 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 108/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Araquém, 1387, Potira, Caucaia/CE, com área total de 491,24 (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Maria Lídia de Sousa. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905010/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 109/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 33, Icarai, Caucaia/CE, com área total de 817,80 m² (oitocentos e dezessete metros e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Murilo Alves do Amaral. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905011/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** JOSÉ EDILSON DE MESQUITA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 101/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Tiago, nº140, Conjunto Patrícia Gomes, com área total de 400,96m² (quatrocentos metros e noventa e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Nedi Tio Tiago Peixoto. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.36.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1009001/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O objeto do contrato inicial consiste na execução das obras de reforma e ampliação do NEDI Mundo Mágico, na localidade Itambé II, neste Município. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$295.143,10 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), acrescido do valor de R\$12.094,77 (doze mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$307.237,87 (trezentos e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1605012/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA EDWIGENS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. EMANUEL NASCIMENTO DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade **Convite nº 012/2008 - CELOSE/SGPE**, devidamente homologada pela Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborando coma Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de levantamento, estudo e elaboração de projetos básicos de engenharia para as escolas E. E. I. E. F. André Camurça em Araturi, Alice Moreira em Sítios Novos, Maria de Lourdes em Mirambé, Capuan, e Moacir Pinheiro em Poço Verde na zona BR 020/Sertão/Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 141.400,00 (Cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.017 3.3.90.39.00 Fonte 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0505001/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOÃO ELIAS CUNHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços, consistindo na realização do curso de atualização em farmacologia para odontólogos da atenção básica e atenção especializada vinculados ao Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.014 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505005/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, neste ato



representada por seu sócio gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 115.642,95 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505006/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.782,50 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505007/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu titular, Sr. ANTÔNIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 356.172,25 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251

CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505008/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.422,68 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505009/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitares, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 82.992,36 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO 0505010/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Hospitais, SOS, Policlínica, CEO, CAPS e Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 868,00 (Oitocentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 CAPS; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 CEO/POLICLINICA/SOS/HOSPITAIS; 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 PAB/USB; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO SEDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505013/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 017/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de construção do Posto de Saúde PSF na localidade de Garrote, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 748.200,80 (Setecentos e quarenta e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.1.003-4.4.90.51.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505015/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 015/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de construção do Centro de Zoonoses, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.078.231,54 (Um milhão, setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.304.0016.1.004 4.4.90.51.00 Fonte: 0102 e 0251. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505016/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** REGIONE DA SILVA OLIVEIRA ME, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. REGIONE DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 15/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de boina para potes, para distribuição com a população, visando a prevenção da proliferação do mosquito da dengue, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2018 3.3.90.32.00 Fonte: 251 PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0505022/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 014/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a construção do 4º(Quarto) módulo do estabelecimento assistencial de saúde Santa Terezinha, em Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.066.935,22 (Um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102 e 0251. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605002/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ARQUIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 61.382,30 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO 0605003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.212,90 (Setenta e sete mil, duzentos e doze reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605004/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 519.323,50 (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605005/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 92.763,15 (Noventa e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605006/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RAIMUNDO ORLANDO CAVALCANTE FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.086,10 (Quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605007/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.770,60 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0605008/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 01/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico destinado ao Centro Especializado de Odontologia e às Unidades Básicas de Saúde, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO 0605014/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 14/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de anestésico para sacrificar cães que podem transmitir a raiva e calazar. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.227,30 (Trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **MURILOALVESDOAMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1205002/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADO:** ANTÔNIO DE PÁDUA LOPES PINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de implantação do SISREG (Sistema de Regulação do Ministério da Saúde) junto à Secretária de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0102 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 12 de Agosto de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2008 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº. 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO,** para apurar a responsabilidade administrativa por possível **ABANDONO DE CARGO,** contra o servidor **MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO,** matrícula 10330, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado nesta Secretaria. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 14 DE MAIO DE 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505023/2008 - SGPDC. COMITENTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LEILOEIRA:** GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO, neste ato representada pelo seu preposto o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2008 - SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos 21.981/32 e nº 22.427/33.

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços profissionais de leiloeiro público. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por 180 (cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0605010/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** R. A. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr. ROBERTA MAGDA FERREIRA DIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a capacitação profissional do efetivo da Guarda Municipal de Caucaia, junto a Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.149 3.3.90.39.00 Fonte: Convênio SENASP/M. JUSTICA Nº 139/2006. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0605011/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2008 - SGPDC devidamente homologado pelo Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição veículo tipo caminhonete para suprir as necessidades da Secretária de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 100.700,00 (Cem mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26782.0060.2151 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2008. Caucaia/CE, 15 de maio de 2008. O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 15 de maio de 2008; **Resolve:** Art. 1º - Aprovar Relatório de Cumprimento do objeto Inclusão Produtiva referente ao convênio Nº1091/MDS/2005; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo DAS - 2, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir de 02/05/2008. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 29 de Abril de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 029/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR FRANCISCO EDINAUDO CARNEIRO BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS - 7, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir de 02/05/2008. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 29 de Abril de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 030/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: 1. NOMEAR ANA CAROLINE DE PAULA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS - 8, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir de 02/06/2008. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 14 de Maio de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 031/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que foi elaborado levantamento junto a folha de pagamento dos inativos, e constatou-se a existência de 10 (dez) benefícios sendo pago a menor que o salário mínimo e a Lei Municipal 1911, de 08/04/2008, determina no artigo 1º, que nenhum servidor público, ativo ou inativo, perceberá remuneração inferior a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); **CONSIDERANDO**, as **Inativas que recebem a menor são FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, IVONE FERREIRA LIMA, MARIA DAS GRAÇAS GOIS DA SILVA, MARIA JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA, MARIA NILZA DA SILVA, RAIMUNDA NONATA DUARTE MACIEL, REGINA LUCIA NOGUEIRA DE CASTRO, ROCILDA NOGUEIRA DE CASTRO, SOCORRO DE MELO PINHEIRO, TEREZINHA DE PAULA JARDIM**; **CONSIDERANDO**, o art.63 da Lei 1414/2001 (Institui o RPPS do Município), determina que nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário mínimo; **CONSIDERANDO**, que todo ato de aposentadoria e pensão passará pelo crivo do Tribunal de Contas dos Municípios, e Este, não homologa atos que não se enquadre nos termos do art. 201, § 2º da Constituição Federal; **RESOLVE: 1.** Determinar que seja implantado na folha de pagamento do mês de maio de 2008, os proventos com base na Lei 1911/2008 - valor R\$440,00, das Inativas - **Francisca Lopes dos Santos, Ivone Ferreira Lima, Maria das Graças Gois da Silva, Maria José Braga de Oliveira, Maria Nilza da Silva, Raimunda Nonata Duarte Maciel, Regina Lucia Nogueira de Castro, Rocilda Nogueira de Castro, Socorro de Melo Pinheiro, Terezinha de Paula Jardim.** II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 14 de maio de 2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE - IPMC.**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 1505002/2008 - IMAC. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSÉ SALES COSTA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Convite nº 011/2008 - CELOSE/IMAC**, devidamente homologada pelo Presidente do Instituto Do Meio Ambiente Do Município De Caucaia, corroborando coma Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a elaboração de projetos de urbanização, regularização e integração do assentamento precário da Vila Mosquito/Loteamento Parque Tabapuá/BR 222, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 59.200,00 (Cinqüenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2087 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2008. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - SECRETÁRIO.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 19/08 da Secretaria da Assistência Social** cujo objeto é **Aquisição de material de consumo destinado as atividades do Programa Cidadão Feliz**, com data de abertura para o dia **02 de junho de 2008, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de maio de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 20/2008** cujo objeto é **aquisição de Material Permanente necessários para o funcionamento da Secretaria da Assistência Social-SAS**, com data de abertura para o dia **03 de junho de 2008, às 10:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 21 de maio de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 21/2008-Secretaria da Assistência Social. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 21/2008** cujo objeto é aquisição de material de consumo destinado a realização de cursos de panificação e confeitaria junto as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família do Município, com data de abertura para o dia **03 de junho de 2008, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de maio de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/08 da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos** cujo objeto é **Aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção de chafarizes públicos e adutoras do município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **04 de junho de 2008, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de maio de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**